



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.390, de 29 de Maio de 2015.

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no valor R\$ 611.500,00.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.474 de 19 de Novembro de 2014,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito no valor de R\$ 611.500,00 (Seiscentos e onze mil e quinhentos reais), destinados a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora Prefeitura Municipal de Pedreira

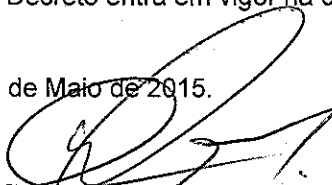
02.02.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	2.000,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	36.000,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	65.000,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	18.000,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	10.000,00
02.13.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	17.000,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	260.000,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	61.000,00
02.14.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.14.01-3.1.90.94.00.0000	Indenizações Trabalhistas	R\$	1.500,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencim. E Vant. Fixas P. Civil	R\$	114.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	26.000,00
Total.....		R\$	611.500,00

Artigo 2º) - As Despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de anulação parcial das seguintes rubricas do orçamento vigente:

02.06.02-3.3.90.39.00.0000	Outras Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.07.01-3.3.90.39.00.0000	Outras Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.09.05-3.3.90.39.00.0000	Outras Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	100.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.09.06-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.10.01-4.4.90.52.00.0000	Equip. e Material Permanente	R\$	50.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.15.01-3.3.90.39.00.0000	Outras Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.17.01-3.3.90.39.00.0000	Outras Serv. Terc. P. Jurídica	R\$	61.500,00
Total.....		R\$	611.500,00

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 29 de Maio de 2015.


CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos